# PRIMERO TERMO ADITIVO RELATIVO AO CONTRATO Nº01/2021 CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANGUÇU E A EMPRESA ELIMARCOS D DA SILVA ME – SUPREMA SISTEMA DE SEGURANÇA CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO 07/2021.

Pelo Presente, a Câmara de Vereadores de Canguçu, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ sob nº 90.320.847/0001-46, representada por seu Presidente, Vereador Leandro Gauger Ehlert (Contratante) e de outro lado Elimarcos D. da Silva Me, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 20.018.443/0001-17, neste ato representada pelo senhor Elimarcos Dias da Silva (Contratada), já qualificados no Processo Licitatório nº 07/2021, acordam e ajustam firmar o presente TERMO ADITIVO ao contrato acima mencionado, nos termos da Lei 8.666/1993, art. 24 inciso IV, e suas alterações e legislações pertinentes e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO DE VIGENCIA

1.1 Fica estabelecida prorrogação da vigência por 30 dias.

1.2 O novo prazo de vigência passa a vigorar a partir de 12 de abril de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS:

Quanto às demais cláusulas contratuais, permanecerão as mesmas sem qualquer modificação.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo aditivo, em 04 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para todos os fins de direito.

Canguçu, 08 de abril de 2021.

Leandro Gauger Ehlert Elimarcos Dias da Silva

Contratante Contratado

Testemunha: Testemunha

RG nº RG nº